

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1301

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **130120261378**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 28/2026	1
DECRETO Nº 35/2026	1
DECRETO Nº 36/2026	1
DECRETO Nº 38/2026	2
DECRETO Nº 39/2026	2
DECRETO Nº 40/2026	2
DECRETO Nº 41/2026	2
DECRETO Nº 42/2026	3
DECRETO Nº 43/2026	3
DECRETO Nº 44/2026	3
DECRETO Nº 45/2026	3
DECRETO Nº 46/2026	4
DECRETO Nº 47/2026	4
DECRETO Nº 48/2026	4
DECRETO Nº 49/2026	4

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 28/2026 de 20/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.007			DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.007.28.843.0012.0.005			ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
103 - 3.2.91.21.00.00	01000		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	10.000,00
			Total Suplementação:	10.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução				
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.007			DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.007.04.129.0002.2.017			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
101 - 3.3.90.39.00.00	01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total Redução:	10.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 20 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 02/03/2026 13:54

DECRETO Nº. 035/2026

SÚMULA: Autoriza Substituição Funcional de Professores de acordo com a Lei Complementar nº 25/2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Complementar nº 25/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Secretaria Municipal de Educação, prevista pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 25/2025, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento inicial do nível I da tabela de vencimentos de professor ou professor de educação infantil, fixado na Lei, a título de Gratificação, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026 até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade;

MATRÍCULA	NOME
274	SHEILA VICENTINA DA SILVA ANDRADE

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 02/03/2026 13:48
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115 em 02/03/2026 17:01

DECRETO Nº 036/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1648/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a partir de **02/03/2026**, **ROGERIO APARECIDO BOSSE DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o N° ***.999.959-**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Públicos – CC2** da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 13:43

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 038/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder pelo Departamento de Vigilâncias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de **02/03/2026**, a servidora pública municipal **TAMIRIS COLOMBO VILHENA BOZELHE**, portadora do CPF sob o nº ***.361-299-**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 443, para responder pelo **Departamento de Vigilâncias**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação pelo exercício da função no **percentual de 50% (cinquenta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004/2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:43

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 039/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para responder pelo Departamento de Atendimento Primário à Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de **02/03/2026**, o servidor público municipal **SIDNEY APARECIDO DRIUSSI**, portador do CPF sob o nº ***.635.589-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Raio - X, matrícula nº 367, para responder pelo **Departamento de Atendimento Primário à Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação pelo exercício da função no percentual de **80% (oitenta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º - Fica concedida gratificação por dedicação em tempo integral de 40 horas semanais, no valor correspondente a 66% (sessenta e seis por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 014/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:44

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 040/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder pelo Departamento de Serviços administrativos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de **02/03/2026**, a servidora pública municipal **SORAYA LAVANHOLI IGNACIO**, portadora do CPF sob o nº ***.513-129-**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 106, para responder pelo **Departamento de Serviços Administrativos**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação pelo exercício da função no **percentual de 80% (oitenta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 051/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:45

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 041/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de **02/03/2026**, a servidora pública municipal **MARIA IZABEL ROMEIRO MAESTA**, portadora do CPF sob o N° ***.861.529-**, servidora efetiva ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 403, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, de **Secretária Municipal de Saúde**, com gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:46

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 042/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR, a partir de **02/03/2026**, o servidor **JOSE CARLOS NEVES**, portador do CPF sob o N° ***.182.279-**, matrícula 754, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO**, através do Decreto nº 49/2024.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 13:56

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 043/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1648/2025;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a partir de **03/03/2026**, **JOSE CARLOS NEVES**, portador do CPF sob o N° ***.182.279-**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Administrativos – CC2** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 13:54

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 044/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR, a partir de **02/03/2026**, o servidor **MATEUS MACHADO FARIA**, portador do CPF sob o N° ***.768.569-**, matrícula 788, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO**, através do Decreto nº 036/2025.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:18

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 045/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1648/2025;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a partir de **03/03/2026**, **MATEUS MACHADO FARIA**, portador do CPF sob o N° ***.768.569-**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Indústria, comércio e desenvolvimento- CC2** da Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Desenvolvimento Local.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:14

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 047/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1648/2025;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a partir de **03/03/2026**, **JHONATAN GUILHERME TREMBESCKI**, portador do CPF sob o N° ***.998.009-**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Esporte e Lazer – CC2** da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:15

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 046/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR, a partir de **02/03/2026**, o servidor **JHONATAN GUILHERME TREMBESCKI**, portador do CPF sob o N° ***.998.009-**, matrícula 769, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO**, através do Decreto n° 190/2024.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:13

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 048/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor no cargo do Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a pedido, a partir de **02/03/2026**, a servidora **KELLY NATHALIA DE BRITO SANTANA**, portadora do CPF sob o N° ***.775.589-**, matrícula 821, nomeada para exercer o cargo de Professor do Processo Seletivo Simplificado - PSS, através do Decreto n° 154/2025.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:45

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 049/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder pelo Departamento de Projetos e Engenharia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de **02/03/2026**, a servidora pública municipal **RENATA VILHENA DE PAIVA**, portadora do CPF sob o nº ***.941-599-**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, matrícula nº 735, para responder pelo **Departamento de Projetos e Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação pelo exercício da função no **percentual de 60% (sessenta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 02/03/2026 14:47
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

